



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 233/91

Dá a atual Rua São João Del Rey no Distri-
to de Ponto Belo, a denominação de DÁ -
RIO COELHO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei
faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a se -
guinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Rua São João Del
Rey, no Distrito de Ponto Belo, a denominar-se de Rua DÁRIO
COELHO DOS SANTOS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro
de 1991.


Valter Ribeiro de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 00455

Data 03/12/91

Hora 14:15